

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 063/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 8.069/1990 de 22 de abril de 2022 c/c a Lei Municipal nº 367/2023.

**Considerando** o resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pilões/PB, proclamado pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente em 01 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **ANDRÉ LUIZ PINA DE MELO**, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, na qualidade de TITULAR, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 10 de janeiro de 2024.



MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional